

CD

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (2ª CONVOCAÇÃO)

AS

Recuperação Judicial: Processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001

Requerente: FRIGORÍFICO BETANIN LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AR

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00 horas, através da Plataforma Virtual "ASSEMBLEX", por ordem e determinação da DDª. Juíza da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, Dra. Giovana Farenzena, sob a presidência do advogado Caetano Rafael Bolognesi Peretti, inscrito na OAB/RS sob o nº 57.212, responsável pela Administradora Judicial Peretti

CK

Advogados Associados, foram iniciados os trabalhos para a realização da Assembleia Geral de Credores do Frigorífico Betanin em 2ª Convocação. Declarada encerrada a lista de presenças às 14 horas, compareceram à solenidade a Recuperanda, representada por seus advogados,

RM

Dr. André Estevez, Dr. Diego Estevez e Dra. Caroline Pastro Klóss, e, pessoalmente ou por procurador constituído, os credores que acessaram o link disponibilizado após a devida regularização para participação na solenidade, cuja listagem segue em anexo e passa a ser parte integrante desta ata. A seguir, o Administrador Judicial convidou o Dr. Alex Barreto Viana Rosito,

AR

inscrito na OAB/RS sob o nº 119.485, procurador da credora Marfrig Global Foods S/A, habilitada na Classe III – Quirografia, para atuar como secretário da Assembleia, o qual aceitou o encargo, e ao qual competiu a leitura da presente ata. Em sequência, tendo em vista que a AGC em segunda convocação instala-se independentemente do número de credores presentes (artigo 37, § 2º da Lei nº 11.101/2005), o Administrador Judicial declarou instalada a assembleia, tendo como ordem do dia a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial apresentado, eventual constituição de comitê de credores, escolha de seus membros e sua substituição e outras matérias necessárias. Adiante, o Administrador Judicial passou a dar informações sobre o andamento e funcionamento da assembleia de forma virtual, e ratificou os esclarecimentos prestados na 1ª Convocação da AGC em relação aos credores da Classe I – Trabalhista, que são considerados para fins de habilitação somente os créditos líquidos na data da AGC, cujo montante perfaz a quantia de R\$ 370.236,12, representada pela soma de 46 credores. Em relação aos credores da Classe III – Quirográfiros, são considerados os créditos listados no Edital do artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, cujo montante é de R\$ 25.521.855,06, visto que os incidentes de Impugnação de Crédito apresentados pelo Banco do Brasil S/A, Itaú Unibanco S/A e SICREDI ainda estão *sub judice*, e o crédito da Caixa Econômica Federal foi considerado extraconcursal. Por conseguinte, a palavra foi colocada à disposição aos presentes sobre eventuais dúvidas acerca do procedimento. Não havendo manifestação a respeito, passou-se a palavra à Recuperanda, momento no qual o Dr. André Estevez agradeceu a todos os presentes, passando a tecer esclarecimentos sobre o PRJ apresentado nos autos e as objeções a e ele apresentadas. Diante de tais circunstâncias informou que a Recuperanda está realizando ajustes em face de conversas que vem tendo com diversos credores. Em razão disso

PÁGINA 1 DE 3

CD O Dr. André ratificou os fundamentos do Dr. Antônio apresentados na 1ª Convocação acerca de uma possível suspensão da AGC para dialogar com credores e apresentar um aditivo. O Dr.

AS André justificou que neste momento não tem como apresentar um aditivo, em virtude de estar ainda conversando com alguns credores, em especial com credores que detêm créditos vultosos. Diante de tais argumentos, foi requerido pela Recuperanda a suspensão da assembleia, e que sua continuidade ocorra no dia 25 de maio de 2023 a fim de que as negociações com os credores

AR possam ser aprofundadas. Com a palavra o Administrador Judicial, foi aberta a possibilidade de manifestação pelos credores. O Dr. Luiz Eduardo representando os credores Itaú Unibanco S/A e o Banco Safra S/A, questionando ao procurador da Recuperanda sobre as condições do PRJ

CK e acerca de uma proposta apresentada pelo Dr. Antônio representante da Prima Foods. O Dr. André Estevez confirmou ter recebido algumas sugestões do Dr. Antônio sobre modificações ao PRJ, as quais foram recebidas e estão sendo levadas em consideração para a apresentação do aditivo. O Dr. André se prontificou em fornecer os telefones para contato dos credores. O Dr. Luiz Eduardo ratificou o interesse em participar das negociações para que se torne mais produtiva as alterações ao PRJ. O Administrador Judicial dando continuidade passou a palavra ao Dr. Antônio,

RM representante da Prima Foods, que levantou três pontos (1) Não há como votar o PRJ na forma apresentada nos autos; (2) Sugere nova forma de pagamento e ratifica as informações de que repassou algumas sugestões ao Dr. Diego e a Dra. Caroline, advogados da Recuperanda; e (3) Salientou que o prazo para suspensão pode ser reduzido, de 60 para 45 dias. O Administrador Judicial esclareceu que a proposta de 60 dias foi tratada anteriormente com a Recuperanda, que justificou a necessidade de tal prazo. Passada a palavra ao Dr. André Estevez, foi esclarecido que houve conversas com o Administrador Judicial sobre o prazo de suspensão, e para que se evite uma nova AGC esse prazo sugerido seria o ideal. O Dr. Antônio diante dos argumentos da Recuperanda e do Administrador Judicial está de acordo que a continuidade ocorra dia 25 de maio de 2023. Submetida a proposta de suspensão de 56 dias de suspensão à votação, a suspensão foi aprovada por unanimidade dos créditos presentes. Sendo assim, a assembleia foi suspensa, ficando definida a retomada dos trabalhos para o dia 25 de maio de 2023, às 14:00 horas, também através da plataforma "ASSEMBLEX", ficando dispensada a publicação de novo edital. Disponibilizada a palavra aos credores para registrar em ata alguma consideração, apenas o representante do Sicredi, Dr. Ricardo Werutsky, via *chat* solicitou que seja consignado em ata o seguinte ponto: *"O credor SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS requer seja consignado em ata que sua participação e voto nesta assembleia foram realizados apenas em razão de ainda constarem oficialmente créditos sujeitos à ação, conforme edital, uma vez que o pedido de exclusão integral, formulado na impugnação de crédito nº 5145880-07.2022.8.21.0001, encontra-se pendente de julgamento. A participação e voto não importam em qualquer renúncia ou relativização do pedido constante da referida impugnação, tampouco de contratos e acordos anteriores firmados com a parte recuperanda, envolvendo o pagamento de crédito da Cooperativa, o qual, reitera-se, é totalmente extraconcursal"*. Após, foi declarada encerrada a

PÁGINA 2 DE 3

PERETTI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CD *AS* solenidade pelo Administrador Judicial. A presente ata foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelo Presidente; Secretário; Recuperanda; dois membros das Classes I, *AS* representados pela procuradora Claudete Rosani Kowalski; dois membros da Classe III, Rafael Louzada Melo (Banco do Brasil S/A) e Antônio Marcos dos Reis (Prima Foods S/A); e pelo único credor da Classe II, Rafael Louzada Melo (Banco do Brasil S/A). A ata estará disponível no endereço eletrônico da Administradora Judicial (www.perettiadogados.com.br) e será juntada *AR* aos autos dentro do prazo de 48 horas.

Caetano P

Alex R

CK

Caetano Rafael Bolognesi Peretti
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia

RM

AS

Frigorífico Betanin Ltda. – Em Recuperação Judicial

AR

Claudete K

Rafael M

Claudete K

Credor Classe II

Credores Classe I

Rafael M

Antonio R

Credores Classe III

Página de assinaturas



Antonio Reis
751.072.526-72
Signatário



Caetano Peretti
668.220.330-68
Signatário



André Estevez
970.973.570-53
Signatário



Claudete Kowalski
562.895.700-30
Signatário







Alex Rosito
043.263.400-29
Signatário



Rafael Mello
219.012.648-74
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 30 mar 2023
15:06:34 |  | Assemblex LTDA criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br) |
| 30 mar 2023
15:07:26 |  | Caetano Rafael Bolognesi Peretti (E-mail: caetano@perettiadvogados.com.br, CPF: 668.220.330-68) visualizou este documento por meio do IP 201.95.29.71 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 mar 2023
15:07:40 |  | Caetano Rafael Bolognesi Peretti (E-mail: caetano@perettiadvogados.com.br, CPF: 668.220.330-68) assinou este documento por meio do IP 201.95.29.71 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 30 mar 2023
15:07:58 |  | André Fernandes Estevez (E-mail: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) visualizou este documento por meio do IP 177.174.192.164 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #49654a9475310200bb2071da5d77d4a4c833a4b97e0f460bd0deb885830a14eb
<https://valida.ae/ccc1dd53050aadca16a6dde67874a855598413b506924afe4>

- 30 mar 2023**
15:08:23  **André Fernandes Estevez** (E-mail: andre@estevez.adv.br, CPF: 970.973.570-53) assinou este documento por meio do IP 177.174.192.164 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mar 2023**
15:07:21  **Alex Barreto Viana Rosito** (E-mail: alex.rosito@laislucas.com.br, CPF: 043.263.400-29) visualizou este documento por meio do IP 179.176.189.204 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mar 2023**
15:09:51  **Alex Barreto Viana Rosito** (E-mail: alex.rosito@laislucas.com.br, CPF: 043.263.400-29) assinou este documento por meio do IP 179.176.189.204 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mar 2023**
15:07:34  **Claudete Rosani Kowalski** (E-mail: claudete.kowalski@frigorificobetanin.com.br, CPF: 562.895.700-30) visualizou este documento por meio do IP 186.215.50.133 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mar 2023**
15:08:49  **Claudete Rosani Kowalski** (E-mail: claudete.kowalski@frigorificobetanin.com.br, CPF: 562.895.700-30) assinou este documento por meio do IP 186.215.50.133 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 30 mar 2023**
15:17:06  **Rafael Louzada de Mello** (E-mail: rafalouzada@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) visualizou este documento por meio do IP 189.40.88.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 30 mar 2023**
15:17:06  **Rafael Louzada de Mello** (E-mail: rafalouzada@bb.com.br, CPF: 219.012.648-74) assinou este documento por meio do IP 189.40.88.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 30 mar 2023**
15:07:29  **Antonio Marcos dos Reis** (E-mail: antonio.marcos@primafoods.com.br, CPF: 751.072.526-72) visualizou este documento por meio do IP 177.174.0.154 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil
- 30 mar 2023**
15:07:35  **Antonio Marcos dos Reis** (E-mail: antonio.marcos@primafoods.com.br, CPF: 751.072.526-72) assinou este documento por meio do IP 177.69.233.45 localizado em Santo André - Sao Paulo - Brazil





Laudo de Credenciamento
Frigorifico Betanin - 2ª Chamada

Porto Alegre/RS , 30/03/2023

Total Geral

Total de Credores: **56** / Total de Presentes: **33**

58.93% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **27.130.175,09** / Total do valor dos Presentes: **26.583.978,36**

97.99% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **46** / Total de Presentes: **24**

52.17% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **370.236,12** / Total do valor dos Presentes: **196.191,89**

52.99% dos valores Presentes

Classe II - Garantia Real

Total de Credores: **1** / Total de Presentes: **1**

100% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.238.083,91** / Total do valor dos Presentes: **1.238.083,91**

100% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **9** / Total de Presentes: **8**

88.89% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **25.521.855,06** / Total do valor dos Presentes: **25.149.702,56**

98.54% dos valores Presentes

Presentes 33

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
ADRIANO DE ESCOBAR FAGUNDES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.636,20
CLAUDIOMIRO RIBEIRO SANCHES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.006,03
DANIEL DOS SANTOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.790,07
DIONATAN LUIS SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	4.003,19
EDSON JAIR SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.479,39
ELISSON COUTO SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	6.388,74
ERICO EDUARDO MEDEIROS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.122,67
ERNANI ZANELLA FILHO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	17.768,98
EUZEBIO MARCELO PINTO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.031,36
JOCELI DE CAMARGO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.270,03

JORGE PAULO AVILA NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	5.138,83
JOSE MARCIO ENGELMANN DIEL	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	16.074,90
JULIANA CHUQUEL NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	7.584,64
LUIZ ADRIANO ROSA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	1.523,00
MARCOS VINICIUS DUARTE	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	3.189,78
NATAL DARTORA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	29.131,75
OSMAR ALOS DA SILVEIRA JR.	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	4.591,04
OTAVIO KAZMIERCZAK	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	5.147,29
SIMONE RIBEIRO VILHALVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	12.111,31
ADILSON AMARAL DA COSTA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	2.080,61
ISMAEL AGUETE PEDROSO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	13.823,07
RENAN LEGES ROOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	15.231,75
SERGIO LUIS DOMINGUES DU	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	16.186,86
WILSON VRESNISKI	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	VIRTUAL	6.880,40

Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	VIRTUAL	1.238.083,91

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Modo de Participação	Créditos
BANCO DO BRASIL	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	VIRTUAL	7.362.767,33
PRIMA FOODS S.A.	ANTONIO MARCOS DOS REIS	VIRTUAL	4.049.534,94
SICREDI	RICARDO WERUTSKY	VIRTUAL	2.956.773,06
ITAU	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	VIRTUAL	6.363.775,28
BANCO SAFRA	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	VIRTUAL	1.002.755,62
MARFRIG BAGE	ALEX BARRETO VIANA ROSITO	VIRTUAL	517.932,12
BRADESCO S/A	BRUNA DAMBROS	VIRTUAL	750.000,00
JBS	LEANDRO FERREIRA MAIOLI	VIRTUAL	2.146.164,21

Total em créditos: 26.583.978,36



Laudo de Votação
Frigorífico Betanin - 2ª Chamada

Porto Alegre/RS , 30/03/2023

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/05/2023? - Outros Assuntos

Total SIM: 33 (100%) de 33 | 26.583.978,36 (100%) de 26.583.978,36

Total NÃO: 0 (0%) de 33 | 0,00 (0%) de 26.583.978,36

Total Abstenção: 0 (0%) de 33 | 0,00 (0%) de 26.583.978,36

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe II - Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (100%)	25.149.702,56(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Para O Dia 25/05/2023? -

Classe I - Trabalhista

Votos			
Nome	Procurador	Créditos	Voto
ADILSON AMARAL DA COSTA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,080.61	Sim
ADRIANO DE ESCOBAR FAGUNDES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,636.20	Sim
CLAUDIOMIRO RIBEIRO SANCHES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,006.03	Sim
DANIEL DOS SANTOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,790.07	Sim
DIONATAN LUIS SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	4,003.19	Sim
EDSON JAIR SILVA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,479.39	Sim
ELISSON COUTO SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	6,388.74	Sim
ERICO EDUARDO MEDEIROS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,122.67	Sim
ERNANI ZANELLA FILHO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	17,768.98	Sim
EUZEBIO MARCELO PINTO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,031.36	Sim
ISMAEL AGUETE PEDROSO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	13,823.07	Sim
JOCELI DE CAMARGO	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	2,270.03	Sim
JORGE PAULO AVILA NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	5,138.83	Sim
JOSE MARCIO ENGELMANN DIEL	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	16,074.90	Sim
JULIANA CHUQUEL NUNES	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	7,584.64	Sim
LUIZ ADRIANO ROSA DA SILVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	1,523.00	Sim
MARCOS VINICIUS DUARTE	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	3,189.78	Sim

NATAL DARTORA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	29,131.75	Sim
OSMAR ALOS DA SILVEIRA JR.	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	4,591.04	Sim
OTAVIO KAZMIERCZAK	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	5,147.29	Sim
RENAN LEGES ROOS	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	15,231.75	Sim
SERGIO LUIS DOMINGUES DU	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	16,186.86	Sim
SIMONE RIBEIRO VILHALVA	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	12,111.31	Sim
WILSON VRESNISKI	CLAUDETE ROSANI KOWALSKI	6,880.40	Sim

Classe II - Garantia Real

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	1,238,083.91	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL	RAFAEL LOUZADA DE MELLO	7,362,767.33	Sim
BANCO SAFRA	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	1,002,755.62	Sim
BRADESCO S/A	BRUNA DAMBROS	750,000.00	Sim
ITAU	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	6,363,775.28	Sim
JBS	LEANDRO FERREIRA MAIOLI	2,146,164.21	Sim
MARFRIG BAGE	ALEX BARRETO VIANA ROSITO	517,932.12	Sim
PRIMA FOODS S.A.	ANTONIO MARCOS DOS REIS	4,049,534.94	Sim
SICREDI	RICARDO WERUTSKY	2,956,773.06	Sim



Justificativas incluídas no momento do Voto!

Justificativas feitas por Procuradores!

Enquete	Procurador	
Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 25/05/2023?	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO	
Credores	Classe	Voto
ITAU	Quirografário	Sim
BANCO SAFRA	Quirografário	Sim
Justificativa		
<p>Itaú Unibanco S.A. e Banco Safra S.A. concordam com o pedido de suspensão até o dia 25/05/2023, haja vista a promessa da Recuperanda de que irá apresentar aditivo com melhorias aos credores. Consigna-se que foi enviado aos representantes da Recuperanda por e-mail sugestão para a alteração do plano de recuperação. Continuamos à disposição.</p>		

Enquete	Procurador	
Você Aprova A Suspensão da Assembleia para o Dia 25/05/2023?	RICARDO WERUTSKY	
Credores	Classe	Voto
SICREDI	Quirografário	Sim
Justificativa		
<p>O credor SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS requer seja consignado em ata que sua participação e voto nesta assembleia foram realizados apenas em razão de ainda constarem oficialmente créditos sujeitos à ação, conforme edital, uma vez que o pedido de exclusão integral, formulado na impugnação de crédito nº 5145880-07.2022.8.21.0001, encontra-se pendente de julgamento. A participação e voto não importam em qualquer renúncia ou relativização do pedido constante da referida impugnação, tampouco de contratos e acordos anteriores firmados com a parte recuperanda, envolvendo o pagamento de crédito da Cooperativa, o qual, reitera-se, é totalmente extraconcursal.</p>		